



Valide aqui este documento

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22.778

FICHA

01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA N° 22778.

IMÓVEL: Lote n° 13, da Rua 03, do PÓLO DE MODA, do SRIA/GUARÁ, desta Capital, destinado a Uso Misto, medindo 8,00 pela frente, 8,03m pelo fundo, 26,11m pela lateral direita; e 26,753m pela lateral esquerda, ou seja, a área de 211,47m², limitando-se pela frente com a via pública, pelo fundo com o Lote n° 02 da Rua 10, pela lateral direita com o Lote n° 15; e pela lateral esquerda com o Lote n° 11. Proprietária: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC. n° 00.359.877/0001-73. Registro anterior: R-1 da Matrícula n° 22.749, deste Livro. Dou fé. Brasília, 30 de março de 1999.

*Vera E. Viôra da Silva*  
Substituta

Av.1-22778 - Certifico, que, o imóvel objeto desta matrícula, originou-se do Memorial de Loteamento depositado neste Cartório, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, devidamente registrado sob o n° R-1, na Matrícula n° 22.749, deste Livro. Dou fé. Brasília, 30 de março de 1999.

*Vera E. Viôra da Silva*  
Substituta

R-2-22778 - Protocolo n° 76328, de 03.12.2004 - COMPRA E VENDA. Transmitente: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, acima qualificada. Adquirente: MARIA DIVALDIRA SIQUEIRA - ME, com sede nesta Capital, CNPJ n° 02.692.909/0001-83. Título: Escritura de 22.01.2003, às fls. 088/090, Livro 0826, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF. Valor: R\$7.343,50, a ser pago em 24 prestações mensais e sucessivas, vencível a primeira em 21.02.2003 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, aos juros nominais de 12% ao ano e correção monetária com periodicidade de 12 (doze) meses, de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI). Consta do título que não foram apresentadas pela transmitente, a CND/RF, de acordo com Instrução Normativa n° 85/97, e a CND/INSS, em virtude do que dispõem as Ordens de Serviço n°s 207/99 e 211/99. Dou fé. Guará-DF, 13 de dezembro de 2004.

*Francisca S. Aristides*  
Oficial Substituta

AV-3-22778 - **Quitação de Débito** - Prenotação n° 198.030, de 01/06/2017 - De acordo com requerimento datado de 01/06/2017, acompanhado da Declaração de Quitação n° 225/2017, expedida em 02/05/2017, pela COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, documentos que ficam aqui arquivados, quitou-se integralmente o débito mencionado no **R-2**. Dou fé. Guará-DF, 13 de junho de 2017. O Escrevente:

*Diego Bráian Coelho do Pinho*

R-4-22778 - **Compra e Venda** - Prenotação n° 198.031, de 01/06/2017 - Pela escritura pública de 23/02/2017, lavrada às fls. 055 e 056, do Livro 1420, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, a proprietária MARIA DIVALDIRA SIQUEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI n° 2.230.445-SSP/DF e inscrita no CPF n° 976.293.164-53, residente e

FICHA 01  
MATRÍCULA Nº 22.778

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LSA36-GCYDV-GDLU9-9MIN4T  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LSA36-GCYDV-GDLU9-9MN4T>

VERSO FICHA . . .

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

domiciliada nesta capital, na qualidade de titular da firma individual MARIA DIVALDIRA SIQUEIRA - ME, já qualificada, **vendeu** o imóvel a LUCIANA ALVES DE PAULA, brasileira, solteira, comerciária, portadora da CI nº 974980-SSP/DF e inscrita no CPF nº 428.228.071-91, residente e domiciliada nesta capital, pelo preço de R\$480.000,00. Designação Cadastral nº 4776161X. Dou fé. Guará-DF, 13 de junho de 2017. O Escrevente: *Diego Brian Coelho de Pinho*

R-5-22778 - **Distrito de Compra e Venda** - Prenotação nº 208.285, de 24/05/2018 - Pela escritura pública de 18/04/2018, lavrada às fls. 116 e 117, do Livro 1437, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, celebrada entre as partes contratantes, a saber, MARIA DIVALDIRA SIQUEIRA, já qualificada, na qualidade de titular da firma individual MARIA DIVALDIRA SIQUEIRA - ME, como **primeira distratante**, e LUCIANA ALVES DE PAULA, já qualificada, como **segunda distratante**, consigno que as partes resolveram, de comum acordo, distratarem a escritura pública de 23/02/2017, objeto do R-4, ficando a mesma, sem nenhuma eficácia jurídica, transferindo a segunda a primeira distratante, toda a posse e domínio, direito e ação que detinha sobre o imóvel. Dou fé. Guará-DF, 07 de junho de 2018. O Escrevente: *Diego Brian Coelho de Pinho*; O Registrador Substituto: *Lindemberg dos Passos Itacarambi*

R-6-22.778 - **Penhora** - Prenotação nº 219.636, de 29/08/2019 - De acordo com Decisão datada de 22/08/2019, extraída dos autos do processo nº 0708075-51.2019.8.07.0001, assinado eletronicamente por Tatiana Iykie Assao Garcia, expedida pela 3ª Vara de Execução de Título Extrajudicial e Conflitos Arbitrais de Brasília, requerido por FABIO APRIGIO DO NASCIMENTO, contra MARIA DIVALDIRA SIQUEIRA - ME, CNPJ nº 02.692.909/0001-83, verifico que o **imóvel foi penhorado**, a fim de garantir o pagamento de dívida de R\$200.260,90, tendo Maria Divaldira Siqueira como depositária fiéis. Dou fé. Guará-DF, 05 de Setembro de 2019. *Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 20 de agosto de 2024, nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) R-6. DOU FÉ. Brasília-DF, 20 de agosto de 2024.

\* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

\* **A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.registrodeimoveisdf.com.br](http://www.registrodeimoveisdf.com.br)**

Pedido nº 1072767, Selo Digital: TJDFT20240310042947STWN

Emolumentos: R\$35,98 - F.R.C.: R\$2,52 - Total: R\$40,43

\* Emitido por: Moisés Aristides Barbosa

Atenção: Oriente-se o usuário a fazer uso desta certidão no prazo legal, **pois não haverá revalidação** (art.18 do provimento 12/2016 do tjdft).

